



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4301/989/18
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Santa Cruz da Conceição
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
<b>Período</b>	09/2018
<b>Relator</b>	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS
<b>Responsável</b>	PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	292.644.268-84
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 15.561.356,04	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 16.600.883,97	
<b>Variação</b>	R\$ 1.039.527,93	6,6802%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 16.600.883,97	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 15.543.802,87	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.057.081,10	6,3676%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	R\$ 105.683,79	R\$ 444.452,59

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	R\$ 0.00	R\$ 401.893,77	R\$ 26.722,63

### Posição atual

	RP	RP Não	Red

Nome Órgão	Proces	Proces	Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 121.519,98	R\$ 183.378,94

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 17.417.758,32
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.856.770,98
<b>Índice Apurado</b>	27,8840%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 13.460.301,39	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.643.161,80	27,0660%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.581.396,03	26,6071%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.441.372,89	25,5668%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 13.460.301,39	
----------------	-------------------	--

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.643.161,80	27,0660%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.581.396,03	26,6071%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.441.372,89	25,5668%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -2.160.401,11	R\$ 1.786.442,52	R\$ 1.729.789,95	96,8287%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -2.160.401,11	R\$ 1.786.442,52	R\$ 1.634.436,70	91,4911%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.320.383,66	R\$ 1.510.934,26	114,4315%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 16.815.714,11
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 3.332.505,00
<b>Índice Apurado</b>	19,8178%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 13.127.885,04	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.614.976,57	19,9193%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.464.918,80	18,7762%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.409.091,91	18,3510%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 13.127.885,04	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.614.976,57	19,9193%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.464.918,80	18,7762%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.409.091,91	18,3510%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 05/11/2018**

**Hora da Geração: 21:31:40**